



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 305/2022 GAB – PMA.

“REVOGA AS PORTARIAS 560/2021, PORTARIA 109/2021, E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, 349/2021, quais sejam:

I – Joelso Da Silva Pinheiro – Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

II Walter Alves Dos Santos Junior – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

III – Jandessa Silva de Jesus - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

IV – Mércia Maria Torres Silva - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

V – Camila Meryanne Silva Barros - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

VI – Anaxinandro Souza Rodrigues - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.

Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em seis de junho de dois mil e vinte e dois.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal